



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2022

PROC: 129/2022

EMISSÃO:31/05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 442/2022 do dia 06/05/2022, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 02/06/2022 até as 08:30 do dia 15/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 15/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 15/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454

- OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2022.
- Justificativa:** Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do "Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.

COTA EXCLUSIVAME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	1500	8,73	13.095,00
<u>2</u>	Achocolatado, apresentação líquida 200 ml – Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade	UND	4958	1,86	9.221,88
<u>3</u>	Amido de milho pacote de 1 kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA; Amido de milho – Produto amiláceo extraído do milho. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação, sem umidade,	KG	200	7,97	1.594,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	não fermentado ou rançoso. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.				
4	Açúcar cristal branco - De boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 5 kg.	PCT	3900	20,48	79.872,00
5	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1312	20,72	27.184,64
6	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão – Composto por sucralose. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 120g	UND	10	28,90	289,00
7	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	39,00	234,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade	UND	78	5,69	443,82
9	Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	LATA	30	21,52	645,60
10	Azeitona em vidro com 250 gramas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	UND	10	14,48	144,80
11	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacote de 5 Kg. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).	PCT	360	22,21	7.995,60
12	Arroz, agulhinha, longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem deverá ser de 5 kg.	PCT	3000	22,90	68.700,00
13	Arroz Integral, 1 kg embalagem de devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos	PCT	180	6,09	1.096,20



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas.	PCT	40	10,43	417,20
15	Aveia em flocos finos – Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200g	PCT	65	7,48	486,20
16	Bebida láctea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	LT	724	7,58	5.487,92
17	Bolo pronto, sabor chocolate, embalado individualmente, pacote de 40g, bem fechados e intactos	UND	6000	2,62	15.720,00
18	Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	350	20,43	7.150,50
19	Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	2000	1,45	2.900,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão	PCT	5173	6,08	31.451,84
21	Biscoito salgado, embalagem individual - de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem individual com 6 unidades – 156g	UND	1829	4,58	8.376,82
22	Biscoito doce, sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade, SEM LACTOSE - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	PCT	250	7,90	1.975,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, metabissulfito de sódio vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Apresentado cor, odor, sabor e textura característica do produto fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 370g; embalagem secundária de caixa de papelão.				
<u>23</u>	Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem	PCT	1755	5,78	10.143,90
<u>24</u>	Biscoito salgado cream creacker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans.	PCT	470	6,71	3.153,70



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g	PCT	400	2,35	940,00
26	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	PCT	100	11,13	1.113,00
27	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, com textura crocante e recheio cremoso tamanho unitário médio de 20 gr pct de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	PCT	80	34,22	2.737,60
28	Biscoito salgado, cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias	PCT	60	7,90	474,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.				
29	Biscoito salgado, cream cracker – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, estabilizante lecitina de soja e fermentos químicos: bicarbonato de sódio, amido. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; e embalagem secundária de caixa de papelão	PCT	6000	5,71	34.260,00
30	Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 17%, apresentação caixa em UHT, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (caixa de 200 gr).	CX	550	5,09	2.799,50
31	Café torrado e moído, de boa qualidade, com selo de pureza ABIC – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes,	PCT	4100	19,50	79.950,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado à vácuo, torração escura, sem glúten. Validade de 18 meses.				
32	Chá mate tostado – Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 250g, com rendimento mínimo de 15 litros.	CX	3225	7,81	25.187,25
33	Chá de erva cidreira, caixa com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	CX	85	3,05	259,25
34	Chá de camomila, caixa com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intact	CX	100	3,25	325,00
35	Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta	CX	70	2,88	201,60
36	Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta	CX	115	3,55	408,25
37	Canela em pó, pacote com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas	UND	90	2,89	260,10
38	Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem	KG	112	14,02	1.570,24



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	conforme resolução da ANVISA.				
39	Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA	KG	130	13,85	1.800,50
40	Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades	PCT	60	6,50	390,00
41	Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	PCT	34	5,16	175,44
42	Coco ralado, sem açúcar - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 100g	PCT	500	16,37	8.185,00
43	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	KG	50	48,86	2.443,00
44	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos	UND	30	32,00	960,00
45	Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos	UND	30	32,00	960,00
46	Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	LATA	158	12,00	1.896,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g				
47	Doce cremoso de frutas - sabores variados. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, acidulante láctico, estabilizante pectina e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g.	POTE	1054	4,87	5.132,98
48	Doce de leite – Pastoso. Ingredientes: deverá conter no mínimo três partes de leite para uma de açúcar, ter dosagem máxima de 2% de amido, podendo conter aromatizantes naturais bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessárias para a redução parcial da acidez do leite. Proibido conter gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias. Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIM ou SIF/DIPOA. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação,	POTE	504	6,64	3.346,56



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g.				
49	Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem lata 200 gr - peso drenado, deve apresentar-se intacta	LATA	1050	3,16	3.318,00
50	Extrato de tomate - Simples, concentrado, isento de peles, sementes, gordura saturada, fermentação, condimentos como cebola, salsa, alho, orégano, manjericão e outros. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, com concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 g do produto. Não conter glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem deverá ser de 340/350g; embalagem secundária de caixa de papelão.	UND	6426	4,32	27.760,32
51	Feijão carioca, tipo 1 – De 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem deverá ser de 1 kg	KG	3275	8,56	28.034,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52	Feijão preto novo tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem deverá ser de 1 kg	KG	1505	7,65	11.513,25
53	Fubá mimoso – De milho, amarelo tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	KG	2000	5,08	10.160,00
54	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data	LATA	418	13,89	5.806,02



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g				
55	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg)	PCT	160	5,58	892,80
56	Farinha de milho – Apresentação: flocos de milho, amarela, tipo biju – produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	KG	1700	5,61	9.537,00
57	Farinha de trigo – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, aspecto de pó fino e coloração branca. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 5 kg.	PCT	1115	18,46	20.582,90



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade	PCT	20	6,68	133,60
59	Farinha de rosca, seca e fina embalagem primária em plástico transparente, atóxico (pacote de 1 kg).	PCT	30	9,92	297,60
60	Fermento biológico, seco instantâneo - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 125g.	PCT	506	7,68	3.886,08
61	Fermento químico em pó – Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando volume e porosidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 100g.	LATA	825	3,04	2.508,00
62	Gelatina – Sabores abacaxi, limão, morango, tangerina e uva, formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, aplicação sobremesa. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica,	KG	1755	19,15	33.608,25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg (sem creme).				
63	Gelatina diet – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem: caixa com 12 gramas	UND	400	2,52	1.008,00
64	Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	KG	50	7,54	377,00
65	Goiabada – Para corte. Produzido com polpa de goiaba, açúcar, glicose e espessante pectina, acidulante ácido láctico e conservantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 300g.	UND	450	3,16	1.422,00
66	Geléia sortida diet. Sache sabor goiaba, morango e uva - caixa com 144 und x 15g. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.	CX	42	162,00	6.804,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

67	logurte com polpa de frutas vitaminado - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Bandeja com 6 unidades	BAND	7046	5,32	37.484,72
68	logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).	BAND	50	7,32	366,00
69	Leite de vaca, UHT, integral. Teor de gordura 3%. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	LT	8348	4,68	39.068,64
70	Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	LT	60	6,02	361,20
71	Leite condensado. Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulação e coloração branca. (caixa UHT de 395 gr)	CX	250	6,15	1.537,50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

72	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	KG	50	10,50	525,00
73	Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)	PCT	130	2,36	306,80
74	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas	PCT	300	19,80	5.940,00
75	Leite fermentado líquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária plástica atóxica e estéril, devidamente lacrados e resistentes, termo soldadas, sem perfurações ou vazamentos, contendo rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), devidamente aprovada para contato direto com alimento, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, distribuidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Embalagem secundária: deverá ser acondicionada em caixas de papelão reforçado ou fardos plásticos, adequadas ao empilhamento recomendado, devidamente lacradas, resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento	UND	19000	1,64	31.160,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Transporte: Entregue sob refrigeração de 1°C a 10°C graus.				
77	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos	LATA	150	18,90	2.835,00
78	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	PCT	30	15,95	478,50
79	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).	LATA	1118	2,98	3.331,64
80	Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	2000	7,36	14.720,00
81	Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	550	5,42	2.981,00
82	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.	POTE	900	5,69	5.121,00
83	Margarina com sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito	POTE	1704	9,05	15.421,20



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g				
84	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	CX	120	112,37	13.484,40
85	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	CX	100	112,37	11.237,00
86	Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas – Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	PCT	2390	3,94	9.416,60
87	Macarrão espaguete nº 8 com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito	PCT	3000	3,84	11.520,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.				
88	Macarrão parafuso com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	3000	4,07	12.210,00
89	Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glúten, fonte de fibras	PCT	120	5,36	643,20
90	Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e	UND	4958	1,65	8.180,70



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	validade. Embalagem deverá ser de 200 ml e com canudo.				
91	Óleo de soja, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Não apresentar aspecto turvo ou rançoso. Embalagem deverá ser de 900 ml.	UND	4340	11,04	47.913,60
92	Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr).	PCT	210	2,60	546,00
93	Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	KG	1260	21,00	26.460,00
94	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não	KG	1800	19,80	35.640,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.				
95	Pó para pudim diet caixa com peso líquido 25gr. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.	CX	245	3,85	943,25
96	Polvilho, doce - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	100	5,90	590,00
97	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser 1kg.	PCT	450	14,90	6.705,00
98	Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor,	PCT	100	15,98	1.598,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	aroma e sabor característica. Pacote com 500g				
99	Queijo ralado – Ingredientes: queijo parmesão. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 100g. Embalagem secundária: caixa de papelão.	PCT	500	5,93	2.965,00
100	Quirera de milho, amarelo tipo 1. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg	PCT	1460	7,50	10.950,00
101	Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)	PCT	360	11,68	4.204,80
102	Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do	UND	4140	2,50	10.350,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.				
103	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	PCT	764	7,05	5.386,20
104	Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	658	13,85	9.113,30
105	Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	854	14,12	12.058,48
106	Suco concentrado (MARACUJÁ), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	1080	15,87	17.139,60
107	Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	880	15,18	13.358,40
108	Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta	LT	700	16,25	11.375,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devesse conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt.				
109	Sal refinado, iodado - Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	KG	1800	1,71	3.078,00
110	Sal refinado iodado - sachê 01 grama. Caixa com 2000 und	CX	30	42,00	1.260,00
111	Trigo para quibe – Produto obtido a partir do trigo em grão integral, torrado e moído. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	600	4,85	2.910,00
112	Tempero alho e sal - sem pimenta e sem adição de aditivos alimentares. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes,	PCT	1000	3,23	3.230,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.				
113	Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	PCT	30	5,92	177,60
114	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	UND	312	6,07	1.893,84
115	Vinagre de maçã – Matéria-prima: maçã, tipo: macio, acidez 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 750ml	UND	376	5,03	1.891,28
116	Suco concentrado (abacaxi) Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt	LT	90	13,42	1.207,80
117	Biscoito Waffer, classificação doce, sabor chocolate, pacotes bem fechados e intactos 140 g	PCT	300	2,45	735,00
118	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs	UND	10	9,80	98,00
119	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	10	9,50	95,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

120	Achocolatado DIET- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 200g.	PCT	5	21,50	107,50
121	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido	PCT	30	24,50	735,00
122	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60	24,50	1.470,00
123	Biscoito amanteigado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60	110,20	6.612,00
124	Margarina com sal de boa qualidade - SEM LACTOSE - sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	POTE	60	9,85	591,00
125	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60	88,50	5.310,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

126	Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.	PCT	25	24,90	622,50
127	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade	KG	20	12,90	258,00
128	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10	16,50	165,00
129	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30	9,80	294,00
130	Panetone – sabor chocolate (gotas de chocolate), composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido ascórbico, acondicionado em caixa, contendo 400 gramas	UND	500	24,34	12.170,00
131	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten	UND	5	9,80	49,00
132	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	UND	5	14,69	73,45
133	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	UND	5	2,98	14,90



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

134	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	6,59	32,95
135	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	6,59	32,95
136	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	4,90	24,50
137	Manjeriço – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	1,75	8,75
138	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	12,50	62,50
139	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	3,00	15,00
140	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5	9,99	49,95
141	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura	POTE	5	7,59	37,95



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g				
142	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Lático. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5	28,50	142,50
143	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5	8,01	40,05
144	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5	6,49	32,45
145	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	UND	5	13,78	68,90
146	iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas	UND	5	4,10	20,50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.				
147	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5	3,50	17,50
148	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5	2,99	14,95
149	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5	8,90	44,50
150	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5	3,19	15,95
151	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5	4,00	20,00
152	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	20	4,99	99,80
153	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	UND	4	26,98	107,92
154	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiuementante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	PCT	4	2,18	8,72



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

155	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4	5,70	22,80
156	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4	3,50	14,00
157	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	4	3,50	14,00
158	Massa para Lasanha, sêmola Pré-Cozida, direto ao forno. Embalagem Pacote de 200gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma.	PCT	30	18,90	567,00
159	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	PCT	5	6,50	32,50
160	Polvilho azedo – Polvilho tipo “ Azedo”, tipo 1. Embalagem plástica de 500g, contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade	PCT	710	7,89	5.601,90
161	Creme de Arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, pirofosfato de ferro (ferro), maltodextrina, ácido ascórbico (vitamina C), sulfato de zinco (zinco), nicotinamida (vitamina PP), acetato de retinila (vitamina A), dpantotenato de cálcio (vitamina B5), cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico. Embalagem contendo 200 gr.	PCT	4	12,50	50,00
162	Aroma Artificial de Baunilha, para preparos de bolos, pães e doces. Ingredientes: Aroma Baunilha. Água destilada, Álcool etílico, corante	UND	4	9,80	39,20



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	caramelo IV e aromatizante. Não contém glúten Embalagem Vidro 30 ml, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.				
163	Cacau, em pó, de 1º qualidade - Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	PCT	640	59,80	38.272,00
164	Chá de erva doce – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 50g.	CX	200	8,60	1.720,00
165	Chá de capim cidreira – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 50g.	CX	200	8,60	1.720,00
166	Chá de camomila – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em	CX	200	8,60	1.720,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 50g.				
167	Chá de hortelã - A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 60g.	CX	200	8,60	1.720,00
168	Manteiga sem sal, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 200g.	UND	252	13,25	3.339,00
169	Panetone com frutas, peso líquido 400g a 500g. Composição nutricional por 80g deve conter aproximadamente: carboidratos 45g, proteínas 5,3 g, gorduras totais 12 g colesterol 44mg, fibra alimentar 2,8g, sódio 118mg e deve ser ISENTO de gordura trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria plástica atóxica; embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações nutricionais ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade	UND	3800	9,77	37.126,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL ESTIMADO PARA COTAEXCLUSIVAME, EPP E MEI: R\$ 1.224.736,00 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais)

COTA PRINCIPAL (75%)

76	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem deverá ser de 350g.	PCT	6188	13,86	85.765,68
-----------	--	-----	------	-------	-----------

TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ 85.765,68 (Oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COTA RESERVADA (25%)

170	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem deverá ser de 350g.	PCT	2062	13,86	28.579,32
------------	--	-----	------	-------	-----------

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 28.579,32 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.339.081,00 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais)..



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion

Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592

Departamento de Ensino Profissionalizante

Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

Para demais secretarias, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios; As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetua-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 Material de Consumo – Livre

3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece

3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.blcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(ABERTO)**.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. **Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 7**), **deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. **Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. **Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório**.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**
- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
 - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
 - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva, 31 de Maio de 2022

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

1. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2022.

ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	1500		
<u>2</u>	Achocolatado, apresentação líquida 200 ml – Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade	UND	4958		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<u>3</u>	Amido de milho pacote de 1 kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA; Amido de milho – Produto amiláceo extraído do milho. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação, sem umidade, não fermentado ou rançoso. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	KG	200		
<u>4</u>	Açúcar cristal branco - De boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 5 kg.	PCT	3900		
<u>5</u>	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1312		
<u>6</u>	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão – Composto por sucralose. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais,	UND	10		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 120g				
<u>7</u>	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6		
<u>8</u>	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade	UND	78		
<u>9</u>	Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	LATA	30		
<u>10</u>	Azeitona em vidro com 250 gramas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	UND	10		
<u>11</u>	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacote de 5 Kg. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).	PCT	360		
<u>12</u>	Arroz, agulhinha, longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto,	PCT	3000		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem deverá ser de 5 kg.				
13	Arroz Integral, 1 kg embalagem devesa estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos	PCT	180		
14	Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas.	PCT	40		
15	Aveia em flocos finos – Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matérias terrosa, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200g	PCT	65		
16	Bebida láctea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	LT	724		
17	Bolo pronto, sabor chocolate, embalado individualmente, pacote de 40g, bem fechados e intactos	UND	6000		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18	Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	350		
19	Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	2000		
20	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão	PCT	5173		
21	Biscoito salgado, embalagem individual - de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica	UND	1829		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem individual com 6 unidades – 156g				
<u>22</u>	Biscoito doce, sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade, SEM LACTOSE - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, metabissulfito de sódio vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Apresentado cor, odor, sabor e textura característica do produto fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 370g; embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	250		
<u>23</u>	Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem	PCT	1755		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24	Biscoito salgado cream creacker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans.	PCT	470		
25	Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g	PCT	400		
26	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	PCT	100		
27	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, com textura crocante e recheio cremoso tamanho unitário médio de 20 gr pct de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	PCT	80		
28	Biscoito salgado, cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de	PCT	60		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.				
29	Biscoito salgado, cream cracker – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, estabilizante lecitina de soja e fermentos químicos: bicarbonato de sódio, amido. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; e embalagem secundária de caixa de papelão	PCT	6000		
30	Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 17%, apresentação caixa em UHT, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (caixa de 200 gr).	CX	550		
31	Café torrado e moído, de boa qualidade, com selo de pureza ABIC – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de	PCT	4100		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado à vácuo, torração escura, sem glúten. Validade de 18 meses.				
32	Chá mate tostado – Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 250g, com rendimento mínimo de 15 litros.	CX	3225		
33	Chá de erva cidreira, caixa com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	CX	85		
34	Chá de camomila, caixa com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intact	CX	100		
35	Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta	CX	70		
36	Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta	CX	115		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

37	Canela em pó, pacote com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas	UND	90		
38	Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA.	KG	112		
39	Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA	KG	130		
40	Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades	PCT	60		
41	Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	PCT	34		
42	Coco ralado, sem açúcar - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 100g	PCT	500		
43	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	KG	50		
44	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos	UND	30		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45	Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos	UND	30		
46	Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g	LATA	158		
47	Doce cremoso de frutas - sabores variados. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, acidulante láctico, estabilizante pectina e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g.	POTE	1054		
48	Doce de leite – Pastoso. Ingredientes: deverá conter no mínimo três partes de leite para uma de açúcar, ter dosagem máxima de 2% de amido, podendo conter aromatizantes naturais bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessárias para a redução parcial da acidez do leite. Proibido conter gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias. Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com	POTE	504		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	registro no SIM ou SIF/DIPOA. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g.				
49	Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem lata 200 gr - peso drenado, deve apresentar-se intacta	LATA	1050		
50	Extrato de tomate - Simples, concentrado, isento de peles, sementes, gordura saturada, fermentação, condimentos como cebola, salsa, alho, orégano, manjericão e outros. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, com concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 g do produto. Não conter glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem deverá ser de 340/350g; embalagem secundária de caixa de papelão.	UND	6426		
51	Feijão carioca, tipo 1 – De 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com	KG	3275		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem deverá ser de 1 kg				
52	Feijão preto novo tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data	KG	1505		
53	Fubá mimoso – De milho, amarelo tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	KG	2000		
54	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá ser acondicionada em embalagem	LATA	418		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g				
55	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg)	PCT	160		
56	Farinha de milho – Apresentação: flocos de milho, amarela, tipo biju – produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	KG	1700		
57	Farinha de trigo – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, aspecto de pó fino e coloração branca. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 5 kg.	PCT	1115		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade	PCT	20		
59	Farinha de rosca, seca e fina embalagem primária em plástico transparente, atóxico (pacote de 1 kg).	PCT	30		
60	Fermento biológico, seco instantâneo - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 125g.	PCT	506		
61	Fermento químico em pó - Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando volume e porosidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 100g.	LATA	825		
62	Gelatina - Sabores abacaxi, limão, morango, tangerina e uva, formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, aplicação sobremesa. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica,	KG	1755		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg (sem creme).				
63	Gelatina diet – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem: caixa com 12 gramas	UND	400		
64	Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	KG	50		
65	Goiabada – Para corte. Produzido com polpa de goiaba, açúcar, glicose e espessante pectina, acidulante ácido láctico e conservantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 300g.	UND	450		
66	Geléia sortida diet. Sache sabor goiaba, morango e uva - caixa com 144 und x 15g. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.	CX	42		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

67	logurte com polpa de frutas vitaminado - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Bandeja com 6 unidades	BAND	7046		
68	logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).	BAND	50		
69	Leite de vaca, UHT, integral. Teor de gordura 3%. Após aberto conservar sob refrigeração de 1º C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	LT	8348		
70	Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	LT	60		
71	Leite condensado. Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulação e coloração branca. (caixa UHT de 395 gr)	CX	250		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

72	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	KG	50		
73	Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)	PCT	130		
74	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas	PCT	300		
75	Leite fermentado líquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária plástica atóxica e estéril, devidamente lacrados e resistentes, termo soldadas, sem perfurações ou vazamentos, contendo rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), devidamente aprovada para contato direto com alimento, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, distribuidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Embalagem secundária: deverá ser acondicionada em caixas de papelão reforçado ou fardos plásticos, adequadas ao empilhamento recomendado, devidamente lacradas, resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento	UND	19000		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Transporte: Entregue sob refrigeração de 1°C a 10°C graus.				
77	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos	LATA	150		
78	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	PCT	30		
79	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).	LATA	1118		
80	Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	2000		
81	Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	550		
82	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.	POTE	900		
83	Margarina com sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito	POTE	1704		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g				
84	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	CX	120		
85	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	CX	100		
86	Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas – Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	PCT	2390		
87	Macarrão espaguete n° 8 com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito	PCT	3000		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.				
88	Macarrão parafuso com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	3000		
89	Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glúten, fonte de fibras	PCT	120		
90	Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e	UND	4958		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	validade. Embalagem deverá ser de 200 ml e com canudo.				
91	Óleo de soja, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Não apresentar aspecto turvo ou rançoso. Embalagem deverá ser de 900 ml.	UND	4340		
92	Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr).	PCT	210		
93	Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	KG	1260		
94	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não	KG	1800		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.				
95	Pó para pudim diet caixa com peso líquido 25gr. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.	CX	245		
96	Polvilho, doce - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	100		
97	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes	PCT	450		
98	Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica	PCT	100		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

99	Queijo ralado – Ingredientes: queijo parmesão. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação	PCT	500		
100	Quirera de milho, amarelo tipo 1. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg	PCT	1460		
101	Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias	PCT	360		
102	Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.	UND	4140		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

103	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	PCT	764		
104	Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	658		
105	Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	854		
106	Suco concentrado (MARACUJÁ), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	1080		
107	Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	LT	880		
108	Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt.	LT	700		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

109	Sal refinado, iodado - Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	KG	1800		
110	Sal refinado iodado - sache 01 grama. Caixa com 2000 und	CX	30		
111	Trigo para quibe – Produto obtido a partir do trigo em grão integral, torrado e moído. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	PCT	600		
112	Tempero alho e sal - sem pimenta e sem adição de aditivos alimentares. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	PCT	1000		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

113	Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	PCT	30		
114	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	UND	312		
115	Vinagre de maçã – Matéria-prima: maçã, tipo: macio, acidez 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 750ml	UND	376		
116	Suco concentrado (abacaxi)Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt	LT	90		
117	Biscoito Waffer, classificação doce, sabor chocolate, pacotes bem fechados e intactos 140 g	PCT	300		
118	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs	UND	10		
119	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo	UND	10		
120	Achocolatado DIET- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar	PCT	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	aconicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 200g.				
121	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido	PCT	30		
122	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60		
123	Biscoito amanteigado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60		
124	Margarina com sal de boa qualidade - SEM LACTOSE - sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	POTE	60		
125	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60		
126	Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.	PCT	25		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade	KG	20		
128	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10		
129	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30		
130	Panetone – sabor chocolate (gotas de chocolate), composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido ascórbico, acondicionado em caixa, contendo 400 gramas	UND	500		
131	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten	UND	5		
132	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	UND	5		
133	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	UND	5		
134	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

135	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
136	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
137	Manjeriçõ – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
138	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
139	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
140	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5		
141	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e	POTE	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	validade. Embalagem deverá ser de 500g				
142	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5		
143	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5		
144	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5		
145	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	UND	5		
146	logurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

147	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5		
148	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5		
149	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5		
150	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5		
151	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5		
152	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	20		
153	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	UND	4		
154	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiuementante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	PCT	4		
155	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

156	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4		
157	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	4		
158	Massa para Lasanha, sêmola Pré-Cozida, direto ao forno. Embalagem Pacote de 200gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma.	PCT	30		
159	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	PCT	5		
160	Polvilho azedo – Polvilho tipo “ Azedo”, tipo 1. Embalagem plástica de 500g, contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade	PCT	710		
161	Creme de Arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, pirofosfato de ferro (ferro), maltodextrina, ácido ascórbico (vitamina C), sulfato de zinco (zinco), nicotinamida (vitamina PP), acetato de retinila (vitamina A), dpantotenato de cálcio (vitamina B5), cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico. Embalagem contendo 200 gr.	PCT	4		
162	Aroma Artificial de Baunilha, para preparos de bolos, pães e doces. Ingredientes: Aroma Baunilha. Água destilada, Álcool etílico, corante caramelo IV e aromatizante. Não contém glúten Embalagem Vidro 30 ml, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	UND	4		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	rotulagem da ANVISA.				
163	Cacau, em pó, de 1º qualidade - Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1kg.	PCT	640		
164	Chá de erva doce – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 50g.	CX	200		
165	Chá de capim cidreira – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 50g.	CX	200		
166	Chá de camomila – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica,	CX	200		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 50g.				
167	Chá de hortelã - A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 60g.	CX	200		
168	Manteiga sem sal, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 200g.	UND	252		
169	Panetone com frutas, peso líquido 400g a 500g. Composição nutricional por 80g deve conter aproximadamente: carboidratos 45g, proteínas 5,3 g, gorduras totais 12 g colesterol 44mg, fibra alimentar 2,8g, sódio 118mg e deve ser ISENTO de gordura trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primaria plástica atóxica; embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações nutricionais ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade	UND	3800		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

76	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem deverá ser de 350g.	PCT	6188		
-----------	--	-----	------	--	--

170	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem deverá ser de 350g.	PCT	2062		
------------	--	-----	------	--	--

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ (_____).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto** e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;

d. Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2022

Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

f) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

b) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 66/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2022

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../22

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses , com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458